



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 820/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.961/2011 (Protocolo nº. 16.094/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Luis Cândido de Andrade Villaça, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), a partir de 28 de novembro de 2011 até retorno da Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da Jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente